

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei Ordinário Substitutivo nº 01/2023

AUTORIA: Poder Executivo

RELATOR NA CCJ: Vereador Vandinho da Padaria

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei Ordinário Substitutivo de iniciativa do Poder Executivo que *“Altera dispositivos da lei nº 7871, de 13 de maio de 2021, que reestrutura a lei de criação do conselho municipal de turismo-COMTUR do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES e dá outras providências. (Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2023 - nº do Executivo Municipal - em substituição ao PL nº 04/2023 - nº da CMCI).”*

VOTO DO RELATOR: após análise do referido projeto, verifica-se que a proposta não padece de vícios de legalidade e constitucionalidade. Por tal razão, voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: Não há óbices no âmbito que nos cabe analisar, sendo que por isso a comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 09 de março de 2023.

Ely Escarpini – PRESIDENTE

Vandinho da Padaria – RELATOR

Diogo Lube - MEMBRO



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 380037003200300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

